



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2025

PROPOSTA N.º 175/2025/DURB/DIMOT

Realizada em 02/04/2025

DELIBERAÇÃO N.º 451/2025

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA AV. GENERAL DANIEL DE SOUSA

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privados, é regulado pelo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS), sendo devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privado, apresentado pela Empresa Montalto -Tintas e Materiais de Construção, Lda, a localizar na Av. General Daniel de Sousa, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade às suas instalações, por parte dos clientes / utentes, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, frente às instalações da loja em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privado, a empresa requerente fica sujeita ao pagamento da taxa anual de 1.994,00 €, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquela conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal a criação do lugar de estacionamento privado requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS).

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei N.º 114/94, de 03 de maio e Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua redação em vigor.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

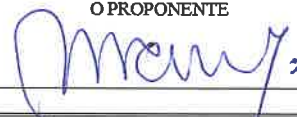
O (A) TÉCNICO(A)


O CHEFE DE DIVISÃO


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

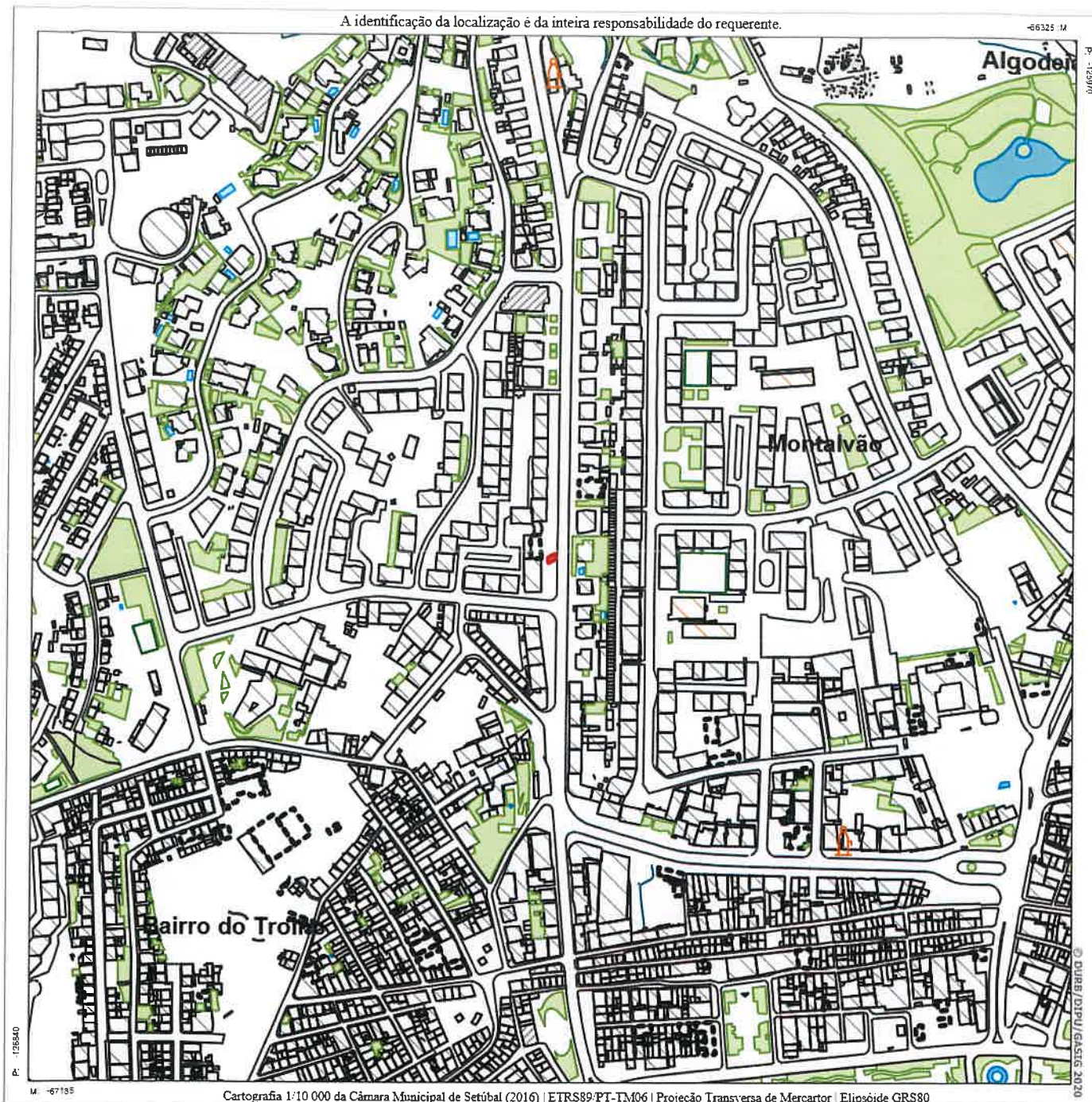


O PRESIDENTE DA CAMARA



<i>Requerente:</i>	DIMOT	<i>Escala:</i>	5000
<i>Local:</i>	LoAV. GEN. DANIEL DE SOUSA	<i>Data de Emissão:</i>	13/06/2025
<i>Freguesia:</i>	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL	<i>Guia n.º :</i>	
<i>Assunto:</i>	PINTURA DE LUGAR PRIVATIVO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		F. CALVO

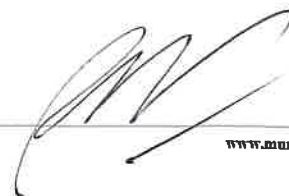
A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

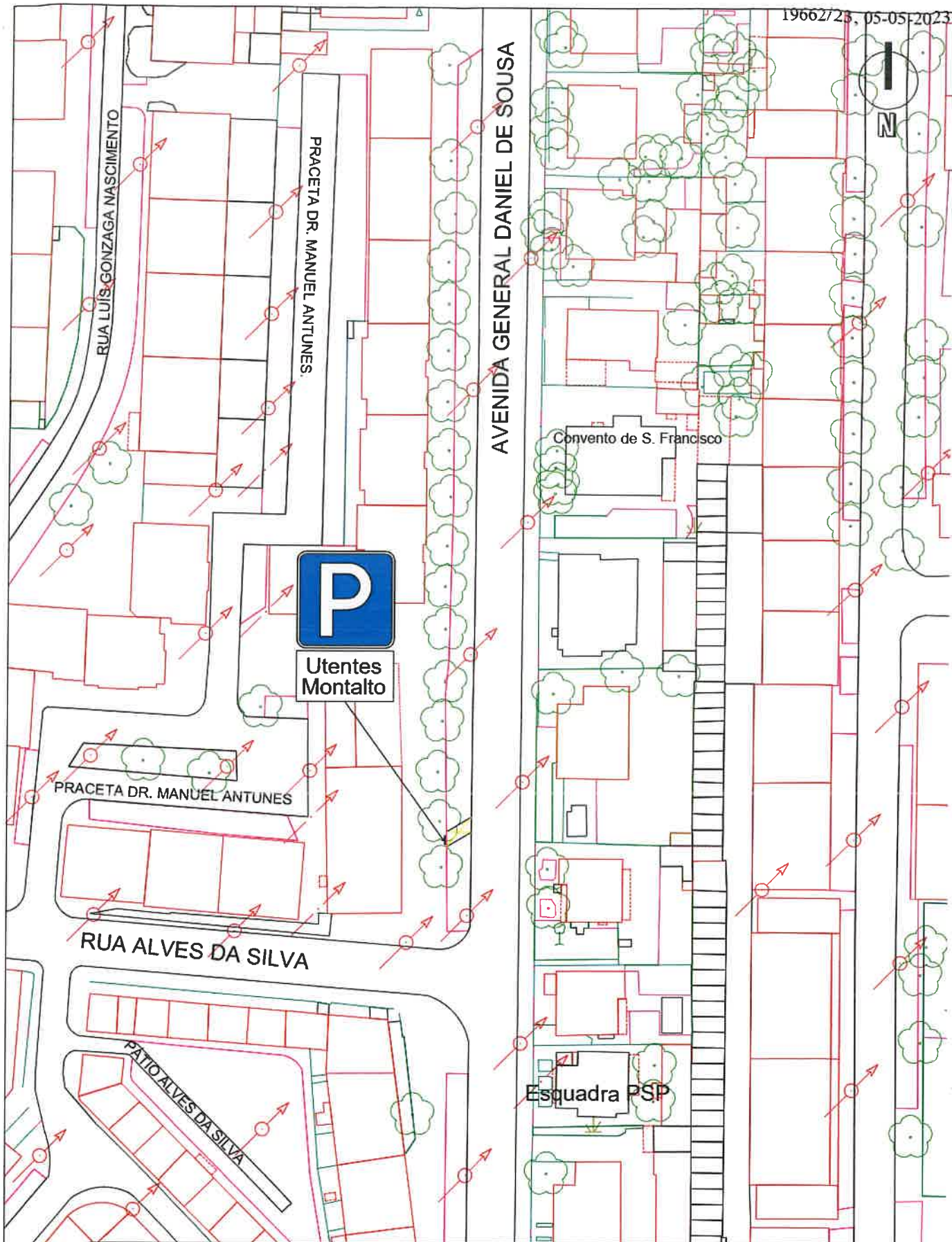


Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt





DIMOT
D U R B

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SEMUT

NIPG. _____ 1

2025

Local AV. GEN. DANIEL DE SOUSA- SETÚBAL

Proc. N _____ 0

Tec.	Data	Rubrica
Eng.*	6/25	J. MADEIRA
Tec.*	6/25	F. CALVO

Projecto PINTURA DE LUGAR PRIVATIVO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Substituído por _____ 0

Des.	Data	N.
	6/25	N. GODINHO

Desenho

Escala 1/500